

**PORTARIA Nº 268/2025**

Publicada no DOE Nº 22608 em 29/09/2025

**Categoria:** Administrativo

**Licença para Tratamento de Interesses Particulares - LTIP**

**PORTARIA Nº 268/2025**

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 4º, inciso V, alínea d, item 9, do Decreto Nº 1860/2022,  
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, alterado pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 605/2013, ao servidor LEANDRO WEINGARTNER, matrícula nº 0954797-5-01, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na IMA, a contar de 01/10/2025, pelo período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, conforme formalizado nos autos do processo nº IMA 00039568/2025, de acordo com o art. 4º, § 5º, da LC nº 412/2008, com redação incluída pela LC nº 773/2021, que veda o recolhimento de contribuição previdenciária e a averbação de tempo de contribuição ao servidor licenciado

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA